



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD/DAM/COMPRAS - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE APOSTILAMENTO, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23116.000776/2020-74 - Processo SEI nº 23116.001118/2023-58.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG E A EMPRESA SEPAT MULTI SERVICE LTDA.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, com sede na Avenida Itália, km 8, Campus Carreiros, na cidade de Rio Grande - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 94.877.586/0001-10, neste ato representada pela Pró-Reitora de Planejamento e Administração, Sra. Elenise Ribes Rickes, nomeada pela Portaria nº 222/2025, de 15 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 16 de janeiro de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 408845, vem apostilar o Contrato Administrativo nº 006/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa SEPAT MULTI SERVICE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.750.757/0001-90, com as informações cadastrais conforme atos constitutivos da empresa, em Joinville/SC, doravante denominada CONTRATADA.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo de apostilamento tem como objeto a repactuação dos valores, referentes ao Pregão Eletrônico 002/2020, que gerou o Contrato Administrativo 006/2020, firmado com a empresa SEPAT MULTI SERVICE LTDA. O referido contrato tem por objeto a contratação de serviços de fornecimento de refeições no Restaurante Universitário - R.U. I. O contrato também é regido lei 8.666/1993, c/c Lei 10.520/2002 e demais diplomas correlatos à matéria, o contrato também é instruído pela Instrução Normativa 05/2017/MPDG, nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - FATOS GERADORES

2.1. O fato gerador do presente termo de apostilamento é: 1) Reajuste do valor do item 1 do Contrato Administrativo nº 006/2020 em **4,831300%** conforme aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, referente ao período de janeiro/2024 a dezembro/2024. Dessa forma, valor unitário do item 1 (Fornecimento de refeição - almoço/jantar), após a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, **passa de R\$ 15,27** (quinze reais e vinte e sete centavos) **para R\$ 16,01** (dezesseis reais e um centavo).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR RETROATIVO

3.1. Não existem valores retroativos a serem pagos à contratada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL

4.1. O valor global mensal da contratação ficou ajustado no valor de R\$ 480.232,19

(quatrocentos e oitenta mil duzentos e trinta e dois reais e dezenove centavos) mensais, a partir de 14/02/2025, garantindo assim o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

5.1. Não se aplica.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas do presente Termo de Apostilamento, correrão à conta de créditos orçamentários próprios, previstos no orçamento da União, Dotação Orçamentária de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 154042/15259

Fonte: 1000;

Programa de Trabalho: 230741;

Elemento de Despesa: 339039-41; e

PI: U4002G2300N.

6.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas de mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificados por este Termo de Apostilamento.

Rio Grande, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

ELENISE RIBES RICKES

Pró-Reitora de Planejamento e Administração - FURG



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 14/02/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0354346** e o código CRC **B53A2EF8**.